



PARECER DA GESTORA DA PARCERIA

Instituição: Instituto Lar de Jesus

Termo de Colaboração: 018/2018

Termo de Aditivo: 02/2020

Valor do repasse: R\$ 406.705,55

Período: 01/01 a 31/12/2021

Objeto: Realização de serviços na área do ensino fundamental, atendendo a demanda reprimida na rede municipal, sendo disponibilizadas 115 vagas para o ensino fundamental, em anos iniciais em turno integral. Entretanto, devido à pandemia de Covid19, a instituição atendeu a clientela no primeiro semestre de forma remota, adotando a forma híbrida para o segundo semestre, adequando-se aos protocolos sanitários, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária.

Análise do cumprimento do objeto: Ainda que as visitas de monitoramento tenham sido prejudicadas devido à pandemia, a instituição tem comprovado de forma satisfatória, através de farta documentação apresentada junto às prestações de contas, que vem cumprindo as metas estabelecidas em seu plano de trabalho. Acreditamos no cumprimento integral do plano, tendo em vista que vigência do atual termo aditivo encerra-se no dia próximo dia 31. Considerando ainda, não haver nenhum apontamento, pendência ou inconsistência até o presente momento, me posiciono favorável pela prorrogação do prazo da parceria por mais um ano.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,



Maristela Teixeira

Monitora de Parceria SMED



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Instituição: Instituto Lar de Jesus
Termo de Colaboração: 018/2018
Termo de Aditivo: 02/2020
Valor do repasse: R\$ 406.705,55
Período: 01/01 a 31/12/2021

Tendo em vista, a análise dos relatórios da Gestão de parceria, essa Comissão entende que a **Instituição Lar de Jesus**, vem atendendo o objeto da parceria. Assim acreditamos ser possível a realização de termo aditivo para 2021.

Pelotas, 21 de dezembro de 2021.


Maria Juliana Goulart


Simone Carvalho Pereira


Roseli Schaun Rockenbach